DocuSign Envelope ID: 3D8A7D21-4331-4D62-AD0D-659900554B77

DLOCAL BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S/A

CNPJ nº 25.021.356/0001-32

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Apresentamos as Demonstrações Financeiras da DLOCAL Brasil Instituição de Pagamentos S.A., relativas aos exercícios findos de 31/12/2022 e 31/12/2021, as quais seguem as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelos órgãos reguladores. **Resultado e Patrimônio Líquido:** O Lucro Líquido da DLOCAL Brasil Instituição de Pagamentos S.A. no exercício alcançou R$ 40,6 milhões (R$22,8 milhões em 2021) e o Patrimônio Líquido R$ 53,6 milhões (R$ 22,8 milhões em 31 de dezembro de 2021). **Ativos e Passivos:** Os Ativos totalizaram R$ 712,4 milhões (R$ 471,7 milhões em 31 de dezembro de 2021) e estão substancialmente formados por R$ 431,8 milhões (R$ 315,2 em 31 de dezembro de 2021) em transações processadas a receber. Os Passivos totalizaram R$ 658,8 milhões (R$ 448,9 milhões em 31 de dezembro de 2021) e estão substancialmente formados por R$ 627,9 milhões (R$ 435,3 milhões em 31 de dezembro de 2021) em transações processadas a serem pagas aos nossos clientes. **Publicação das Demonstrações Financeiras:** Em 25 de abril de 2019, foi publicado no Diário Oficial da União a Lei nº 13.818/19, que trouxe alteração no art. 289 da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e estabeleceu a extinção da obrigatoriedade de realizar as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações no Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal. Assim, desde 01 de janeiro de 2021, as companhias somente precisarão realizar as publicações obrigatórias em jornal de grande circulação editado na localidade em que se situar a sua sede. As nossas demonstrações financeiras serão publicadas de forma resumida no jornal "Diário de Notícias", com divulgação simultânea da íntegra no site https://diariodenoticias.com.br/index.php/pt/n-news/publicidade-legal.

São Paulo, 19 de abril de 2023. **A Administração**

Balanço patrimonial - Em milhares de reais

Ativo	Nota	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	269.306	139.850
Contas a receber	5	431.807	315.227
Tributos a recuperar	6	7.429	8.119
Partes relacionadas	7	1.547	7.505
Outras contas a receber		841	440
Total do ativo circulante		**710.930**	**471.141**
Não circulante			
Depósitos judiciais e cauções		490	44
Realizável a longo prazo		**490**	**44**
Imobilizado		946	523
Total do ativo não circulante		**1.436**	**567**
Total do ativo		**712.366**	**471.708**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante			
Fornecedores		356	4.854
Obrigações sociais e trabalhistas		2.594	1.645
Obrigações Tributárias		1.185	1.635
Dividendos a Pagar	9c	9.649	5.405
Partes relacionadas	7	17.164	-
Contas a pagar	8	627.827	435.321
Total do passivo circulante		**658.775**	**448.860**
Total do passivo		**658.775**	**448.860**
Patrimônio líquido	**9**		
Capital social		18.000	3.000
Reserva legal		2.631	600
Reserva estatutária		32.960	19.248
Total do patrimônio líquido		**53.591**	**22.848**
Total do passivo e patrimônio líquido		**712.366**	**471.708**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva estatutária	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**2.000**	**-**	**400**	**3.095**	**-**	**5.495**
Aumento de Capital	9b	1.000	-	-	(1.000)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	22.758	22.758
Constituição de reservas	9d/e	-	-	200	17.153	(17.353)	-
Dividendos	9c	-	-	-	-	(5.405)	(5.405)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**3.000**	**-**	**600**	**19.248**	**-**	**22.848**
Aumento de Capital	9b	15.000	-	-	(15.000)	-	-
Dividendos Adicionais - 2021	9c	-	-	-	(235)	-	(235)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	40.627	40.627
Constituição de reservas	9d/e	-	-	2.031	28.947	(30.978)	-
Dividendos	9c	-	-	-	-	(9.649)	(9.649)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**18.000**	**-**	**2.631**	**32.960**	**-**	**53.591**

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Receita operacional líquida	10	132.949	123.815
Custo dos serviços prestados	11	(74.921)	(83.991)
Lucro Bruto		**58.028**	**39.824**
Despesas administrativas e gerais	12	(16.377)	(8.769)
Outras despesas operacionais		(7)	-
Lucro operacional		**41.644**	**31.055**
Receitas financeiras	13	22.288	5.451
Despesas financeiras	13	(2.392)	(1.473)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		**19.896**	**3.978**
Lucro antes do IR e da CS		**61.540**	**35.033**
Impostos de renda e CS	14	(20.913)	(12.275)
Lucro líquido do exercício		**40.627**	**22.758**
Quantidade de ações (mil)		18.000	3.000
Lucro líquido por ação (em R$)		2,26	7,59

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Lucro líquido do Exercício	40.627	22.758
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	**40.627**	**22.758**

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Nota	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		40.627	22.758
Ajustes por:			
Depreciações e amortizações do exercício		169	71
		40.796	**22.829**
Variações nos ativos e passivos			
Redução (Aumento) em Contas a receber		(116.580)	(163.362)
Redução (Aumento) em Tributos a recuperar		690	(4.844)
Redução (Aumento) em Partes relacionadas (ativo)		5.958	(2.798)
Redução (Aumento) em Outras contas a receber		(401)	(100)
Aumento (Redução) em Depósitos (caução, garantia e judicial)		(446)	(44)
Aumento (Redução) em Fornecedores		(4.498)	380
Aumento (Redução) em Obrigações tributárias		(15.612)	(13.362)
Aumento (Redução) em Obrigações sociais e trabalhistas		949	1.481
Aumento (Redução) em Partes relacionadas (passivo)		17.164	(28.473)
Aumento (Redução) em Contas a pagar		192.506	178.066
IRPJ e CSLL pagos		15.162	12.677
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**135.688**	**2.450**
Adições de imobilizado		(592)	(586)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(592)**	**(586)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de Dividendos	9c	(5.640)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(5.640)**	**-**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**129.456**	**1.864**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		139.850	137.986
No final do exercício		269.306	139.850
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**129.456**	**1.864**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A **DLOCAL Brasil Instituição de Pagamentos S/A. ("Companhia" ou "dLocal")**, com sede na Avenida Paulista, 1.374, 11º andar - Sala 11A137, Bela Vista, São Paulo - SP, foi constituída em 15 de junho de 2016. Como parte do processo de autorização de funcionamento por parte do Banco Central do Brasil ("BACEN"), no mês de setembro de 2021, a Companhia foi convertida em uma Sociedade Anônima ("S/A") de capital fechado. No exercício findo em 31/12/2021 atuou como Arranjo de Pagamento, Instituição de Pagamento e Facilitadora de Pagamento Internacional conforme definições do Banco Central do Brasil. A sua principal atividade econômica é a de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. A Companhia faz parte do Grupo Dlocal, cuja atividade principal nos países onde está presente é a de Facilitadora de Pagamentos Internacional. O Grupo Dlocal e as suas subsidiárias focam as suas atividades em facilitar pagamentos para "merchants" internacionais que oferecem produtos e serviços em mercados emergentes. A Dlocal fornece soluções de pagamento dentro e fora de fronteiras e soluções de "marketplace" para "merchants" de comércio eletrônico de primeiro nível, assim como provedores de serviços de pagamento (PSP's) atuantes em mercados emergentes. A maioria dos pagamentos são efetuados através de meios de pagamento alternativos (APM's) devido à alta proporção de usuários que apresentam baixa bancarização. Estes usuários não têm acesso a cartões de crédito ou débito internacionais, o que dificulta a aquisição de bens e serviços por meios digitais em sites internacionais. A Dlocal auxilia estas empresas de comércio eletrônico a coletar pagamentos de usuários finais e a efetuar pagamentos a pessoas físicas e jurídicas nesses mercados. O Grupo Dlocal opera em vários países de forma a melhor atender seus clientes e apoiar seus planos de negócios futuros, sendo o Brasil um de seus principais mercados. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo Dlocal fornecia serviços a mais de 450 "merchants" e "PSP's" internacionais e facilitou mais de 300 formas de APM's em 18 mercados de alto crescimento, tais, como, Argentina, Bangladesh, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Egito, Índia, Indonésia, México, Marrocos, Nigéria, Paraguai, Peru, África do Sul, Turquia e Uruguai, aumentando sua participação como facilitador de pagamentos na América Latina para, estrategicamente, continuar a sua expansão sustentável para outros mercados de alto crescimento, como África e Ásia.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelos órgãos reguladores. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 19 de abril de 2023. **2.2. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **2.2.1. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2.2. Moeda funcional:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário realizar julgamentos e utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas continuamente. As demonstrações financeiras incluem, portanto, estimativas referentes à definição das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões para créditos de liquidação duvidosa e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com vencimento menor do que 90 dias, de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **2.2.5. Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando necessário. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **2.2.6. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos.

2.2.7. Imobilizado

Compreendido principalmente por seus equipamentos e computadores, demonstrados ao custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada pelo método linear, as vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Descrição	Período
Computadores e periféricos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômico-futuros incorporados no ativo. **2.2.8. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Não houve constituição de estimativa para redução ao valor recuperável de ativos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. **2.2.9. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **2.2.10. Fornecedores:** Compreendido pelos valores a pagar de custos operacionais e despesas administrativas que ainda não tenham sido liquidados ao encerramento do período de relatório. São compostos por faturas recebidas e ainda não pagas e por provisões de faturas ainda não recebidas mas que sejam possíveis de estimar o seu valor final. O saldo de fornecedores não considera os valores de tarifas de processamento de transações que já se encontram líquidos nos valores a receber dos processadores. **2.2.11. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, são registrados ao valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que reflitam o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido ativo e/ou passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **2.2.12. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **2.2.13. Capital social:** As ações do capital social são classificadas como patrimônio líquido. **2.2.14. Receita operacional:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A Companhia concentra-se na atividade de processamento de transações de operadores de comércio eletrônico, assina contratos com os seus clientes, nos quais são identificadas obrigações de desempenho. A Companhia reconhece as comissões por serviços prestados no mês da prestação do serviço, pelo valor cobrado ao cliente pelas transações processadas. A Companhia não possui contratos em que o período decorrido entre a transferência dos serviços e o pagamento do cliente seja superior a um ano. Portanto, a Companhia não ajusta o valor nominal da operação para reconhecer o valor do dinheiro ao longo do tempo. **2.2.15. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variação cambial, juros operacionais e descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem substancialmente as despesas bancárias, descontos concedidos, variações cambiais e juros sobre os empréstimos. **2.2.16. Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio de fechamento nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. **2.2.17. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: **(i)** Custo amortizado; **(ii)** Valor justo por meio do resultado; **(iii)** Valor justo por meio do resultado abrangente. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

3. Adoção de novas normas contábeis: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022: • Alteração ao IAS 16/CPC 27 "Ativo Imobilizado": alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. • Alteração ao IAS 37/CPC 25 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. • Alteração ao IFRS 3/CPC 15 "Combinação de Negócios": substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente emitida em 2018. • Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022: (i) IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. (ii) IFRS 16/CPC 06 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. (iii) IFRS 1/CPC 37 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. (iv) IAS 41/CPC 29 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir os fluxos de caixa da tributação ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. **Normas ainda não vigentes:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC): • Alteração ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis": de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alteração ao IAS 1/CPC 26 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. • Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. • Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos	26.898	29.631
Aplicações CDBs	162.435	29.347
Aplicações Fundos de Investimentos	79.973	80.872
	269.306	**139.850**

As aplicações financeiras são representadas pela modalidade de CDB e fundos de investimentos em renda fixa, sendo aplicações de liquidez imediata realizadas automaticamente pelas instituições financeiras, com remuneração percentual próxima ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Na tabela abaixo, demonstramos a abertura das aplicações em CDBs segregadas por remuneração e prazo de vencimento dos títulos:

	Faixa de vencimento 0 - 360	Acima de 361	2022 Total	2021 Total
CDBs - 98,5% do DI	-	-	-	3.774
CDBs - 100% do DI	-	43	43	25.573
CDBs - 102% do DI	18.013	98	18.111	-
CDBs - 104% do DI	-	144.281	144.281	-
	18.013	**144.422**	**162.435**	**29.347**

5. Contas a receber

	2022	2021
Clientes nacionais	431.807	315.227
	431.807	**315.227**

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a Companhia não apresentava saldos vencidos em sua composição de contas a receber, pois os recebimentos dos valores ocorrem num prazo de 20 dias, ou no mês subsequente, desta forma, não foi reconhecida provisão para perdas.

6. Tributos a recuperar

	2022	2021
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (i)	1.997	1.002
IRPJ e CSLL antecipados no exercício (ii)	-	757
PIS e COFINS (iii)	5.432	6.360
	7.429	**8.119**

(i) O IRRF a recuperar tem sua origem nas retenções ocorridas no resgate de aplicações financeiras e nas retenções efetuadas por clientes nos pagamentos realizados para a Companhia; **(ii)** O IRPJ e a CSLL antecipados no exercício têm sua origem nas antecipações mensais efetuadas/recolhidas pela Companhia durante o exercício; **(iii)** O PIS e a COFINS a recuperar têm sua origem nos créditos apurados a partir dos insumos utilizados pela Companhia na prestação de seus serviços.

7. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, estão apresentados abaixo:

Ativo circulante	2022	2021
Contas a Receber		
Dlocal Limited (i)	291	5.258
Dlocal LLP (i)	253	427
Dlocal Corp (i)	1.003	1.820
Total	**1.547**	**7.505**

Passivo circulante	2022	2021
Contas a pagar		
Dlocal LLP (i)	7.346	-
Dlocal Corp (i)	1.013	-
Dlocal Tech (i)	81	-
Demerge Brasil (ii)	8.724	-
Total	**17.164**	**-**

Resultado	2022	2021
Receita de prestação de serviços		
Dlocal LLP (i)	12.424	24.496
Dlocal Limited (i)	6.838	12.480
Dlocal Corp (i)	14.732	12.892
Sub-total - Exterior	**33.994**	**49.869**
Demerge Brasil	427	-
Sub-total - País	**427**	**-**
Total	**34.421**	**49.869**

(i) Empresas do Grupo dLocal localizadas em outros países, que possuem o mesmo controlador final. (ii) Empresa do Grupo dLocal localizada no Brasil, que possui o mesmo controlador final. Valor se refere ao processamento de transações por PIX para a Demerge Brasil e ao convênio de rateio de custos firmado entre as empresas. As transações envolvendo partes relacionadas são decorrentes de contratos globais firmados pela controladora ou por coligadas, cuja prestação de serviços ocorre no Brasil. Nesse contexto, são realizados rateios globais para apuração da receita de prestação de serviços de cada unidade, sendo apurado ao Brasil o acréscimo de 15% de seus custos totais, conforme demonstrado a seguir. As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições específicas definidas entre as partes, as quais podem diferir das condições normais de mercado.

Cálculo de apuração das receitas com partes relacionadas	2022	2021
Custos (1)	18.241	41.836
Despesas (2)	11.690	1.528
Markup médio 2021 de 15% sobre os custos e despesas - (1+2)*15% (3)	4.490	6.505
Total (1+2+3)	**34.421**	**49.869**

8. Contas a pagar: As contas a pagar são provenientes dos repasses a serem efetuados decorrente da intermediação de pagamentos. Os saldos são inicialmente recebidos pela Companhia que posteriormente efetua o repasse aos clientes. As liquidações geralmente ocorrem num prazo de 20 dias, ou no início do mês subsequente. O montante demonstrado a seguir engloba: (i) as transações que já foram processadas e aguardam o recebimento dos processadores e (ii) as transações já recebidas dos processadores e que aguardam o pagamento aos clientes, conforme prazos definidos nos contratos de prestação de serviços.

	2022	2021
Remessas de numerários a pagar	627.827	435.321
	627.827	**435.321**

9. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 15 de setembro de 2021, foi aprovada, em reunião de sócios realizada na sede da Companhia, a Reestruturação Societária da Companhia, abrangendo: (i) alteração da denominação social da Companhia de "Dlocal Brasil Pagamentos" para "Dlocal Brasil Instituição de Pagamento"; (ii) transformação da Companhia em uma Sociedade Anônima de capital fechado; (iii) constituição da Dlocal Brasil Holding Financeira Ltda através do aporte das participações no capital social da Companhia detidas pelas antigas acionistas (Dlocal Markets Ltd e Dlocal PTE); e (iv) alteração do quadro societário da Companhia passando a Dlocal Brasil Holding Financeira a compor o quadro de acionistas da Companhia. O capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 18.000 (R$ 3.000 em 31 de dezembro de 2021), dividido em 18.000.000 de ações com valor nominal de R$ 1,00 (um Real cada ação). A composição societária apresenta-se da seguinte forma:

	2022		2021	
Acionista / Quotista	**Quantidade de ações**	**R$**	**Quantidade de quotas**	**R$**
DLOCAL Brasil Holding Financeira Ltda	17.999.994	17.999.994	2.999.999	2.999.999
DLOCAL Markets Ltd.	6	6	1	1
	18.000.000	**18.000.000**	**3.000.000**	**3.000.000**

b) Aumento do Capital Social: Em 20 de Abril de 2022 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede da DLOCAL Brasil Instituição de Pagamentos S/A, o aumento do capital social no montante de R$ 15.000, mediante a capitalização das reservas de lucros e com a emissão de novas ações com valor nominal de R$ 1,00 cada ação. Em 15 de setembro de 2021 foi aprovado em reunião dos sócios, realizada na sede da DLOCAL Brasil Instituição de Pagamentos S/A, o aumento do capital social no montante de R$ 1.000, mediante a capitalização das reservas de lucros e com a emissão de novas ações com valor nominal de R$ 1,00 cada ação. **c) Dividendos:** Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre os lucros auferidos (após a constituição da reserva legal) no encerramento de cada exercício. O saldo remanescente de lucro líquido do exercício societário será destinado de acordo com a deliberação da assembleia geral ordinária. A Companhia registra, no encerramento do exercício social, provisão para o montante de dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito anteriormente. Em 31 de dezembro de 2022 a provisão para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios é de R$ 9.649. Em 20 de abril de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2021, no montante de R$ 5.640 (R$ 5.405 a título de dividendos mínimos obrigatórios e R$ 235 a título de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório). O pagamento foi realizado em 08 de junho de 2022. **d) Reserva Estatutária:** Em 15 de setembro de 2021, foi aprovada em reunião dos sócios, a criação da Reserva Estatutária, a qual, nos termos do art. 194, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e do art. 10, da Circular do Banco Central do Brasil nº 3.681, de 4 de novembro de 2013: (i) terá a finalidade de manter, em conjunto com as demais contas, o patrimônio líquido da Sociedade ajustado, no mínimo, ao maior valor entre 2% (dois por cento) da média mensal das transações de pagamento executadas pela Sociedade nos últimos 12 (doze) meses ou do saldo das moedas eletrônicas